

Código de Ética e de Conduta

1. Introdução

Na Baptista e Soares, S.A. valorizamos a integridade, a responsabilidade e o respeito em todas as operações e interações. O nosso Código de Conduta estabelece os padrões e princípios mínimos exigidos a todos os trabalhadores, colaboradores, fornecedores e parceiros da Empresa e reflete o nosso compromisso com normas rigorosas de ética e de conduta, essenciais para manter a confiança e a reputação que construímos ao longo dos anos.

2. Normas Laborais e Responsabilidade Social

2.1 Proibição de Trabalho Infantil

É estritamente proibido o trabalho de crianças menores de 16 anos. Trabalhadores menores de 18 anos só poderão ser admitidos desde que tenham concluído a escolaridade obrigatória e disponham de capacidades físicas e psíquicas adequadas ao posto de trabalho.

A Empresa admite a utilização de programas de aprendizagem no local de trabalho, como estágios de estudantes, desde que devidamente geridos e em conformidade com a legislação aplicável.

2.2 Proibição de Trabalho Forçado e Tráfico Humano

A Baptista e Soares, S.A. não tolera qualquer forma de trabalho involuntário, forçado, escravidão ou tráfico humano. Todos os trabalhadores têm o direito de aceitar ou abandonar o seu emprego livremente, e não podem ser forçados a trabalhar para saldar dívidas. A retenção de documentos de identidade, depósitos de caução ou qualquer forma de coação é estritamente proibida.

2.4 Proibição de Assédio e Abuso

BAPTISTA SOARES

1981 40 2021

Todos os trabalhadores devem ser tratados com respeito e dignidade. É proibido qualquer tipo de punição corporal, assédio físico, sexual, verbal ou psicológico. A Baptista e Soares promove um ambiente de trabalho onde todos se sintam seguros e respeitados.

2.5 Proibição de Discriminação

É fundamental que todos os trabalhadores sejam tratados de forma justa e igualitária, sem discriminação com base em sexo, raça, religião, idade, deficiência, orientação sexual, filiação política, nacionalidade ou qualquer outro critério pessoal.

2.6 Salários Justos e Benefícios

Os trabalhadores devem receber salários justos e pontuais, não inferiores ao mínimo legal, e compensação adequada por horas extraordinárias. As deduções salariais não podem ser usadas como medida disciplinar. A estrutura salarial e os períodos de pagamento devem ser claramente comunicados, de acordo com o regulamento interno da empresa e a legislação laboral aplicável.

2.7 Horas de Trabalho

As horas de trabalho devem cumprir os limites legais (40 horas semanais) e não os exceder. Os trabalhadores têm direito a períodos de descanso adequados e dias de descanso semanal, conforme estabelecido no contrato de trabalho celebrado.

2.8 Liberdade de Associação e direito à negociação coletiva

Os trabalhadores têm o direito de criar ou aderir a organizações laborais da sua escolha sem qualquer sanção ou discriminação. A Empresa respeita este direito e assegura que não haja intimidação ou práticas discriminatórias contra representantes dos trabalhadores.

2.9 Garantia de Saúde e Segurança

A Empresa compromete-se a proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Procedimentos e formações adequados para identificar e mitigar riscos à saúde e segurança serão assegurados.

3. Conformidade Ambiental

3.1 Respeito pelo Ambiente e Proteção dos Recursos Naturais

A Baptista e Soares, S.A. espera que todos os trabalhadores, colaboradores e fornecedores cumpram as leis ambientais e demonstrem responsabilidade na proteção dos recursos naturais. Medidas para reduzir o impacto ambiental, otimizar o uso de energia e materiais, e gerir resíduos e efluentes serão sempre essenciais.

3.2 Política de Compras Responsáveis

Todos os materiais e produtos devem ser rastreáveis e obtidos de maneira responsável e sustentável, sem associação a práticas ilegais ou antiéticas.

4. Ética Empresarial

4.1 Conflitos de Interesses

A Baptista e Soares age de forma ética baseando a sua conduta em valores de honestidade, equidade e integridade. Para tal é importante evitar conflitos de interesses que possam comprometer a imparcialidade e a independência na realização dos negócios.

4.2 Prevenção de Corrupção

A Baptista e Soares, S.A. adota uma política de tolerância zero em relação à corrupção, suborno e influência indevida. Todos os trabalhadores, colaboradores e fornecedores devem cumprir as leis anticorrupção aplicáveis em todas as jurisdições. Oferecer, prometer ou solicitar qualquer forma de suborno ou pagamento indevido é estritamente proibido.

4.3 Prevenção de Suborno

Presentes e convites são aceitáveis como gestos de cortesia nas relações comerciais, desde que sejam moderados, dados de forma transparente e permitidos pelas leis locais. Devem refletir estima ou gratidão, não ter expectativa de retorno e estar em conformidade com os regulamentos anticorrupção. É crucial que os Fornecedores sigam

estas diretrizes em todas as suas interações com qualquer membro da Baptista e Soares, S.A.

4.3 Proteção de Informações Confidenciais

Os trabalhadores, colaboradores e fornecedores devem proteger a confidencialidade de todas as informações compartilhadas pela Baptista e Soares, S.A.. Essas informações devem ser usadas apenas para os fins para os quais foram fornecidas e não podem ser divulgadas ou usadas de outra forma sem autorização.

4.4 Direitos de Propriedade Intelectual

Os direitos de propriedade intelectual da Baptista e Soares, S.A. devem ser respeitados. Qualquer uso não autorizado de propriedade intelectual, seja da Empresa ou de terceiros, é proibido.

5. Mecanismo de Reclamações e Linha de Alerta

5.1 Mecanismo de Reclamações

Todos os trabalhadores, colaboradores e fornecedores devem ter acesso a processos ou mecanismos para colocar questões e manifestar preocupações sem medo de retaliação. A Empresa promove um ambiente onde todas as questões podem ser relatadas e tratadas de forma confidencial e justa.

5.2 Linha de Alerta

Os trabalhadores, colaboradores e fornecedores têm acesso à Linha de Alerta da Baptista e Soares, S.A., para relatar violações ou riscos de violação deste Código. A confidencialidade e a proteção contra retaliação são garantidas para aqueles que relatem de boa-fé para o email: denuncias@baptistasoares.pt.

6. Controlo e Acesso à Informação

6.1 Controlo

BAPTISTA SOARES

1981 40 2021

A Baptista e Soares, S.A. reserva-se o direito de monitorizar o cumprimento deste Código. A conformidade será verificada por meio de controlos e auditorias realizadas pela Empresa ou por terceiros autorizados. Os trabalhadores e fornecedores devem cooperar com esses processos e implementar melhorias conforme necessário.

6.2 Acesso à Informação

Os colaboradores e fornecedores devem fornecer a documentação ou informação solicitada para demonstrar a conformidade com este Código.

7. Reconhecimento

Como condição para ter relações comerciais, laborais ou outras com a Baptista e Soares, S.A., os trabalhadores, fornecedores e/ ou subcontratados devem comprometer-se a cumprir integralmente as obrigações decorrentes deste código de ética e de conduta.

Versão: 01/09/2024

BAPTISTA SOARES
A Administração
M. Paulo P.S. Bau